DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Vigilância Sanitária 3
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 6
Ratificação 7

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 189, DE 05 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder Licença Maternidade à servidora Municipal Sra. **DENISE TEREZINHA PIROLA GOBBI**, Matrícula nº 3195, lotada na Função de MONITOR ESCOLAR referencia "T1", pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 02-03-2026 à 30/06/2026, com a remuneração integral, nos termos do Artigo 392 do Decreto Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 05 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**, diretamente ao LAR DOS VELHINHOS BEZERRA DE MENEZES DE NHANDEARA, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE MAGDA/SP,** repassará ao LAR DOS VELHINHOS BEZERRA DE MENEZES DE NHANDEARA, a importância de **R$ 38.904,00 (trinta e oito mil novecentos e quatro reais)**, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

02 Executivo Municipal

020601 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0006.2033.0000 **Contribuição ao Lar dos Velhinhos**

3.3.50.41.00 Contribuições

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente convênio entrará em vigor à partir da data de assinatura, com término em **31/12/2026.**

Magda/SP, 04 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

.....

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento N.º 02/2026.

Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA

Endereço: Rua Demostenes Alves Pereira, Nº 159 – Nhandeara/SP

Objeto: Formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações de atendimento a portadores de deficiências mentais nas atividades desenvolvidas pela "ENTIDADE".

Valor Total do Termo de Fomento: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Período de Repasse: 2026

Tipo de Parceria: Fomento

Justificativa pela Inexigibilidade: A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à portadores de deficiências mentais. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima do município, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 23 de Fevereiro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

.....

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento N.º 03/2026.

Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14

Proponente: LAR DOS VELHINHOS BEZERRA DE MENEZES DE NHANDEARA

Endereço: Rua Antonio Bento de Oliveira, nº 850 – CEP 15190-000 – Nhandeara/SP.

Objeto: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; Proporcionar ao idoso atividades sócio-educativos, culturais, sociais, recreativa e de lazer; Manter o prédio e instalações adequadas para o convívio dos idosos, reservando sua privacidade; Integração da Diretoria e Coordenação frente às lideranças comunitárias e políticas; Preservar a

identidade e a privacidade do idoso assegurando ambiente de respeito e dignidade; Promover o acolhimento de forma respeitosa; Promover a integração dos idosos nas atividades desenvolvidas pela comunidade local; Desenvolver atividades e rotinas para prevenir qualquer tipo de violência e discriminação ente residentes; Garantir e/ou estabelecer a manutenção do vínculo familiar, identificando a estrutura e círculo vital dos mesmos; Manter cuidados especiais como alimentação visando a manutenção e controle da saúde.

Valor Total do Termo de Fomento: R$ 38.904,00 (trinta e oito mil novecentos e quatro reais)**.**

Período de Repasse: 2026

Tipo de Parceria: Fomento

Justificativa pela Inexigibilidade: A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à idosos. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima do município, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 04 de Março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**, diretamente a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE MAGDA/SP,** repassará a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA, a importância de R$ 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

02 Executivo Municipal
020502 Ensino
12.368.0005.2032.0000 **Contribuição a APAE**
3.3.50.41.00 Contribuições

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A presente contribuição terá vigor à partir de sua assinatura, com término em **31/12/2026.**

Magda/SP, 23 de Fevereiro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 05/26 Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 352830401-471-000020-1-1 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: AMINAEL FERNANDES ME CNPJ/CPF: 39.955.101/0001-51 Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 1221 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-005 UF: SP Resp. LEGAL: AMINAEL FERNANDES CPF: ***433098** A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Quinta-feira, 5 de Março de 2026

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	15/2026
Processo Adm nº	21/2026
Dispensa por Inexigibilidade nº	05/2026
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTOS CAPILARES POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL ITINERANTE (“CARRETA DA BELEZA ITINERANTE”), COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPE E ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, COM ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO DE 40 (QUARENTA) A 60 (SESSENTA) PESSOAS POR DIA, NO MUNICÍPIO DE MAGDA/SP, CONFORME CONDIÇÕES A SEREM DETALHADAS NO ETP NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**INSTITUTO LA´ BRIZZA**
Vigência	03 meses, de 03 de março de 2026 à 03 de junho de 2026.
Valor Global	**R$ 30.000,00 (trintate mil reais).**
Assinatura	de 03 de março de 2026

Magda (SP), de 03 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Eletrônico nº 06/2026, objeto do Processo Administrativo nº 05/2026.

TIPO: menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTOS DE 05 CONDUTORES DE VEÍCULOS COLETIVOS, LEVES E PESADOS PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **24 de MARÇO de 2026 às 09h30min**, no portal www.bll.org.br.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de **09 de MARÇO de 2026**, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 05 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SPTel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

RATIFICAÇÃO

Referente: Processo n.º 21/2026.

Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamentos capilares por meio de unidade móvel itinerante ("Carreta da Beleza Itinerante"), com disponibilidade de equipe e estrutura necessária para atendimento ao público, pelo período de 03 (três) dias, com estimativa de atendimento de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) pessoas por dia, no Município de Magda/SP, em, conforme condições a serem detalhadas no ETP.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda/SP, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 e Processo nº 21/2026, objetivando **Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamentos capilares por meio de unidade móvel itinerante ("Carreta da Beleza Itinerante"), com disponibilidade de equipe e estrutura necessária para atendimento ao público, pelo período de 03 (três) dias, com estimativa de atendimento de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) pessoas por dia, no Município de Magda/SP, conforme condições a serem detalhadas no ETP,** de acordo com as justificativas apresentadas pelo Oficial de Administração.

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 05/2026 e Processo nº 21/2026, com fundamento nos termos do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Município de Magda (SP), 03 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contrato nº	02/2026
Processo nº	003/2026
Dispensa nº	02/2026
Objeto	**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária para o Iprem.**
Contratante	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA**
Contratada	*A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTABEIS LTDA-ME*
Vigência	11/03/2026 até 11/03/2031
Valor Global	R$ 24.000,00 anuais
Assinatura	05 de março de 2026.

Magda/SP, 05 de março de 2026.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

.....